



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 408, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA prazo, por mais 60 (dias) dias, a contar de 25 de agosto de 2023 por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2023, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 315, de 26 de junho de 2023, para melhor apuração dos fatos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.
Em 21/08/2023.*



*Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*